



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 24.363.590/0001-85

ADM: 2021/2024

**PORTARIA Nº: 072 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

*Autoriza Servidor em Licença para Tratar de Interesses Particulares a retornar a desempenhar as atribuições do seu cargo e contem outras providencias.*

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 76, incisos I e V, 99, 103, Inciso II, alínea “a” e “d” , da Lei Orgânica Municipal LOM, e o artigo 207, parágrafo 1 e 2 e art. 213, da Lei Municipal 486, de 29 de Março de 1994 e ainda;

CONSIDERANDO que o servidor estava em gozo de Licença para tratar de assuntos particulares, não remunerada, o qual permaneceu por 28 dias;

CONSIDERANDO que o servidor apresentou requerimento solicitando autorização para interromper a licença para tratar de interesses particulares, datado de 26 de Setembro de 2023, para retornar efetivamente ao trabalho no dia 02 de Outubro de 2023.

## **Determina:**

**Artigo 1º** - Fica a servidora **APARECIDA NERES PEGO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, matrícula de nº:2093 , lotada na Secretaria Municipal de Educação, a retornar ao serviço para desempenhar as atribuições do seu cargo.

**Artigo 2º** - Deverá o setor de Recursos Humanos tomar todas as providencias necessarias para o imediato cumprimento desta Portaria, inclusive, dando ciencia ao servidor.

**Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 24.363.590/0001-85

ADM: 2021/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 02 de Outubro de 2023.

---

**JOSE TRINDADE FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**